

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.314/2019**

Renova o Credenciamento do Colégio Inovador, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.681/2019 (Processo CEE-ES nºs. 453/2016 e 027/2019/SEP nºs. 76085759 e 84523255), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Inovador, situado na Rua Misael Barcelos, nº. 54, Bairro Vila do Sul, município de Alegre, ES, mantido pela Cooperativa Educacional Sul Capixaba – COOPESULC, CNPJ nº. 08.699.560/0001-98, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI –, para o ano de 2020.

Parágrafo único. A instituição deverá apresentar novo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – para o período de 2021 a 2025 para apreciação e aprovação por este Conselho.

Art. 3º Renovar o reconhecimento da etapa do Ensino Fundamental – anos iniciais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação